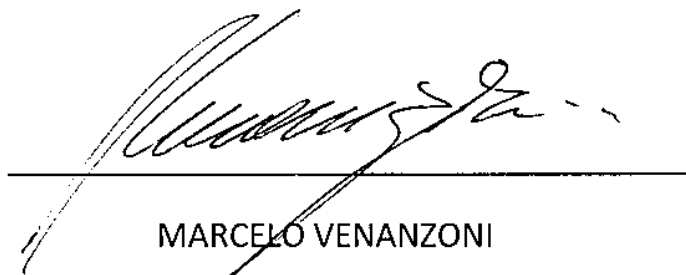


COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SPSEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, em cumprimento ao mandado 006978-4, extraído dos autos 0000971-90/2018-2ª Vara Judicial – Cumprimento de Sentença, movido por Helena Irene Dalle Vedove Biazio e outros contra Antonio Pedro Dellavedove, após pesquisas junto a funcionários da Casa da Agricultura de São Pedro do Turvo-SP e corretores de imóveis da cidade, verifiquei que a Fazenda Amábile localiza-se próxima à BR-153, Bairro do Macaco/Areia Branca, região de terra de areia. Sendo assim, estimo o alqueire na referida região em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e **AVALIO a parte ideal de 1/12 avos** de 324,8 hectares (iguais a 134,214876 alqueires) da Fazenda Amábile, correspondente a **11,184573 ALQUEIRES em R\$894.765,84** (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Nada mais. Vai devidamente assinado por mim, Marcelo Venanzoni, Oficial de Justiça Avaliador.



MARCELO VENANZONI
OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR